



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 259 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

“Prorroga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º CONCEDER a prorrogação da licença sem vencimentos a servidora pública municipal **ANA CAROLINA DA SILVA BASSETTO**, RG nº 30.726.767-2, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Cirurgiã Dentista**, pelo período de 01 (um) ano a partir de 14/02/2026 até 13/02/2027, em conformidade com o Processo Administrativo nº 352/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 13 de fevereiro de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 13 de fevereiro de 2.026.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio